

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Mapa de Gerenciamento de Riscos 11/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
11/2026	CESAR AUGUSTO DI DOMENICO	26/02/2026 09:28
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância para os campi do estado do Rio Grande do Sul.		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
27/07/2026 16:39	1.0	Revisão após finalizado o ETP, TR e análise jurídica.	CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta	Ausência de interessados na licitação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os serviços associados podem sofrer atrasos significativos, pois a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços é adiada, afetando diretamente a disponibilidade desses serviços para a comunidade acadêmica. O adiamento da contratação pode levar a um aumento nos custos do projeto devido a possíveis mudanças nas condições de mercado, inflação ou necessidade de retrabalho em procedimentos licitatórios.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar um planejamento detalhado do processo licitatório, incluindo definição clara dos objetivos, escopo e requisitos do contrato, bem como análise de mercado para garantir que haja interesse por parte dos potenciais licitantes. Desenvolver termos de referência detalhados e específicos que descrevam claramente os serviços a serem prestados, os padrões de qualidade esperados, os prazos de entrega e outros requisitos relevantes para a execução do contrato. Definir indicadores de desempenho mensuráveis e objetivos que permitam avaliar o cumprimento dos serviços contratados pela empresa fornecedora, garantindo que as expectativas da administração pública sejam atendidas. Promover o diálogo com potenciais licitantes durante a fase de planejamento para entender melhor as necessidades do mercado e ajustar os termos da licitação de acordo com as capacidades e expectativas dos fornecedores. Garantir uma ampla divulgação do edital de licitação para alcançar o maior número possível de potenciais licitantes, utilizando diversos meios de comunicação e canais de divulgação. Realizar uma estimativa realista dos preços envolvidos no contrato, com base em dados de mercado e análise de custos, para evitar preços muito baixos que possam desencorajar os licitantes ou preços muito altos que afastem potenciais concorrentes.			Responsáveis: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO, CAMILA CHIODI AGOSTINI, CARLINE ANDREA WELTER, DOMINGOS ROQUE PAVAN, JULIANA ANA CHIARELLO, LAURA SPANIOL MARTINELLI, LUCIANO DE WALLAU		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar os requisitos do contrato e considerar ajustes que possam tornar a licitação mais atraente para os licitantes, como revisão de prazos, escopo ou condições de pagamento. Revisar o orçamento disponível para a contratação e considerar realocações de recursos ou busca por financiamento adicional, se necessário, para garantir a continuidade da contratação. Buscar aconselhamento de especialistas em contratação pública ou setores específicos para identificar soluções alternativas e estratégias para lidar com a situação. Monitorar de perto o progresso das ações de contingência adotadas e avaliar regularmente sua eficácia, fazendo ajustes conforme necessário para alcançar os objetivos do projeto.			Responsável: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não manutenção das condições de habilitação pela empresa vencedora do certame.	Negligência, descuido, omissão, imprudência ou irresponsabilidade da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
Se a empresa contratada não conseguir manter as condições de habilitação, pode haver a paralisação ou interrupção dos serviços ou fornecimento de bens previstos no contrato, prejudicando a continuidade das operações. A falta de capacidade da empresa contratada pode levar a atrasos na entrega dos produtos ou na prestação dos serviços, afetando o cronograma e potencialmente causando prejuízos financeiros adicionais para a administração						

pública. A incapacidade da empresa contratada em manter as condições de habilitação pode comprometer a qualidade dos produtos ou serviços entregues, colocando em risco a satisfação do cliente e a eficácia das operações governamentais. Em casos graves, nos quais a empresa não consegue corrigir as deficiências em sua habilitação, a administração pública pode rescindir o contrato, o que pode resultar em litígios e custos associados à busca de uma nova empresa para assumir o contrato. A administração pública pode perder recursos financeiros investidos na contratação e execução do contrato com a empresa que não mantém as condições de habilitação, bem como em possíveis processos de rescisão contratual e seleção de um novo fornecedor. A incapacidade de garantir a adequação e a competência dos contratados pode prejudicar a reputação da administração pública, minando a confiança dos cidadãos na capacidade do governo de gerir eficientemente os recursos públicos e cumprir seus compromissos contratuais. A administração pública pode ser responsabilizada legalmente por falhas decorrentes da contratação de uma empresa que não mantém as condições de habilitação, especialmente se isso resultar em prejuízos para terceiros ou violações de leis e regulamentos.

Ações Preventivas

P-01	Implementar um sistema de monitoramento contínuo durante a execução do contrato, a fim de garantir que a empresa contratada mantenha as condições de habilitação ao longo de todo o período contratual. Exigir que a empresa contratada mantenha sua documentação de habilitação atualizada e que informe imediatamente à administração pública sobre quaisquer alterações que possam afetar sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. Realizar auditorias e inspeções regulares nas instalações e operações da empresa contratada para verificar o cumprimento das condições de habilitação e a qualidade dos serviços ou produtos fornecidos. Promover uma cultura organizacional que valorize a transparência, a integridade e a conformidade com as normas legais e éticas, tanto por parte da administração pública quanto das empresas contratadas.	Responsáveis: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO, CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
------	--	---

Ações de Contingência

C-01	A administração pública pode notificar a empresa contratada sobre as deficiências identificadas em sua habilitação e conceder um prazo para que ela se adeque às exigências contratuais. Além disso, pode emitir advertências formais indicando as consequências do não cumprimento das condições de habilitação. Exigir que a empresa contratada apresente um plano de correção detalhado, descrevendo as medidas específicas que serão tomadas para resolver as deficiências em sua habilitação dentro do prazo estabelecido. Intensificar a supervisão e fiscalização das atividades da empresa contratada para garantir que ela esteja cumprindo as condições de habilitação e implementando as medidas corretivas conforme acordado. Se a empresa contratada não conseguir corrigir as deficiências em sua habilitação dentro do prazo estabelecido ou se as deficiências forem consideradas irreparáveis, a administração pública pode rescindir o contrato e buscar uma empresa substituta por meio de um novo processo licitatório ou negociação direta. Durante o processo de substituição da empresa contratada, a administração pública pode adotar medidas para garantir a continuidade dos serviços ou fornecimento de bens, como temporariamente assumir as atividades ou contratar fornecedores alternativos. Se o contrato incluir garantias contratuais, como caução ou seguro de desempenho, a administração pública pode acionar essas garantias para compensar os prejuízos decorrentes do não cumprimento das condições de habilitação pela empresa contratada. Avaliar a responsabilidade da administração pública no caso de não ter realizado uma avaliação adequada da habilitação da empresa contratada durante o processo de seleção e tomar as medidas apropriadas para evitar recorrências no futuro. Manter uma comunicação transparente com todas as partes interessadas, incluindo a empresa contratada, sobre as medidas que estão sendo tomadas para lidar com a situação e as expectativas para a resolução das deficiências em sua habilitação.	Responsáveis: CAMILA CHIODI AGOSTINI, DOMINGOS ROQUE PAVAN, LUCIANO DE WALLAU
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Prestação de serviços insatisfatória	Ineficiência na comunicação, má qualidade do serviço executado, não observância das normas e obrigações da contratação.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	A baixa qualidade dos serviços prestados pode resultar na insatisfação dos usuários e beneficiários dos serviços, afetando diretamente suas percepções em relação à Administração Pública. A incapacidade de fornecer serviços de qualidade pode minar a credibilidade e a confiança da administração pública perante o público e outras partes interessadas, como órgãos de fiscalização, parceiros comerciais e financiadores. A má qualidade dos serviços poderá acarretar em prejuízos à continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, dado que os serviços de vigilância e segurança são de natureza contínua, essenciais para o cumprimento das responsabilidades da instituição. A má qualidade dos serviços pode resultar em desperdício de recursos públicos, uma vez que os investimentos realizados na contratação e execução dos contratos não geram os resultados esperados em termos de benefícios para a população e alcance dos objetivos governamentais. A prestação inadequada de serviços por parte de contratadas pode comprometer a proteção do patrimônio e a comunidade acadêmica que circula diariamente pelas dependências da UFFS
---	---

Ações Preventivas

P-01	Implementar um sistema eficaz de monitoramento e fiscalização da execução do contrato, com a designação de responsáveis pela supervisão das atividades da contratada e pela verificação do cumprimento dos termos contratuais. Manter uma comunicação transparente e aberta com a contratada, estabelecendo canais de diálogo que facilitem a resolução de eventuais problemas ou desafios que possam surgir durante a execução do contrato. Capacitar os agentes públicos responsáveis pela gestão dos contratos para que possam entender os requisitos contratuais, identificar problemas potenciais e tomar medidas proativas para garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar revisões periódicas do desempenho da contratada, avaliando o cumprimento dos indicadores de desempenho estabelecidos e identificando áreas de melhoria que possam ser abordadas por meio de medidas corretivas ou preventivas. Promover uma cultura de melhoria contínua, incentivando a contratada a buscar constantemente formas de aprimorar seus processos, serviços e resultados, visando sempre à excelência e à satisfação do cliente.	Responsáveis: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO, CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
------	---	---

Ações de Contingência						
C-01	Notificar formalmente a contratada sobre as deficiências identificadas nos serviços prestados e fornecer um prazo para que ela corrija os problemas e melhore o desempenho. Revisar o contrato existente com a contratada para identificar cláusulas ou disposições que possam ser acionadas em caso de prestação de serviços insatisfatórios, como penalidades por descumprimento ou rescisão do contrato. Avaliar a responsabilidade da contratada em relação à prestação de serviços insatisfatórios, investigando as causas subjacentes e determinando se houve negligência, má fé ou violação contratual por parte da empresa. Implementar medidas corretivas imediatas para resolver os problemas identificados nos serviços prestados, como realocação de recursos, reorganização de equipes ou revisão dos processos operacionais. Manter uma comunicação transparente com as partes interessadas, incluindo usuários dos serviços, órgãos de controle e outras partes envolvidas, sobre as medidas que estão sendo tomadas para resolver os problemas e melhorar a qualidade dos serviços. Avaliar os processos de contratação e gestão de fornecedores da administração pública para identificar possíveis falhas ou lacunas que possam ter contribuído para a prestação insatisfatória de serviços e implementar medidas para evitar recorrências no futuro.			Responsáveis: CAMILA CHIODI AGOSTINI, DOMINGOS ROQUE PAVAN, LUCIANO DE WALLAU		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Seleção de licitante indevida	Seleção de licitante que não cumpra com os requisitos da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Se for comprovado que o licitante selecionado não atendia aos requisitos do edital, o contrato resultante pode ser considerado nulo. Isso pode levar à anulação do processo licitatório e à necessidade de iniciar uma nova licitação, gerando atrasos no serviço em questão. A administração pública pode ser responsabilizada por má condução do processo licitatório. Isso pode incluir desde sanções administrativas até a responsabilização de servidores envolvidos por improbidade administrativa, dependendo da gravidade da situação. Caso o licitante selecionado não tenha a capacidade técnica, financeira ou jurídica para cumprir o contrato, isso pode resultar em atrasos, custos adicionais e até na necessidade de contratar um novo fornecedor, gerando gastos imprevistos e prejudicando a execução do objeto do contrato. Um licitante que não cumpra as exigências editalícias pode entregar um serviço ou obra de qualidade inferior, o que pode comprometer o objetivo final do contrato e afetar diretamente a população, especialmente em contratos que envolvem serviços essenciais.					
Ações Preventivas						
P-01	Durante a fase de habilitação, a comissão de licitação deve realizar uma análise rigorosa de toda a documentação apresentada pelos licitantes. Isso inclui verificar a autenticidade dos documentos e a conformidade com os requisitos editalícios. Utilizar bancos de dados públicos para verificar a regularidade fiscal e jurídica das empresas, como a Certidão Negativa de Débitos (CND), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), entre outros.			Responsável: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO		
Ações de Contingência						
C-01	Caso o primeiro colocado não atenda às exigências, a administração pode convocar o licitante classificado em segundo lugar, respeitando os mesmos critérios e condições da licitação original. Se o contrato já tiver sido formalizado e o licitante não cumprir com as exigências, pode ser rescindido de forma unilateral pela administração, com base no descumprimento contratual.			Responsável: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inexecução do objeto contratado	Fatos imprevisíveis relacionados à contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízos à continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, dado que os serviços de vigilância e segurança são de natureza contínua, essenciais para o cumprimento das responsabilidades da instituição.					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar adequadamente os requisitos e modelo de execução do serviço no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.			Responsáveis: ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO, CAMILA CHIODI AGOSTINI, CARLINE ANDREA WELTER, DOMINGOS ROQUE PAVAN, JULIANA ANA CHIARELLO, LAURA SPANIOL MARTINELLI, LUCIANO DE WALLAU		
Ações de Contingência						
C-01	Abrir processo administrativo sancionador e planejar nova contratação para atender a necessidade de vigilância.			Responsáveis: CAMILA CHIODI AGOSTINI, DOMINGOS ROQUE PAVAN, LUCIANO DE WALLAU		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO

Coordenadora da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:37:56.

CAMILA CHIODI AGOSTINI

Equipe de Planejamento

CARLINE ANDREA WELTER

Equipe de Planejamento

DOMINGOS ROQUE PAVAN

Equipe de Planejamento

JULIANA ANA CHIARELLO

Equipe de Planejamento

LAURA SPANIOL MARTINELLI

Equipe de Planejamento

LUCIANO DE WALLAU

Equipe de Planejamento

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 09:01:39.

CAMILA CHIODI AGOSTINI

Equipe de Planejamento

CARLINE ANDREA WELTER

Equipe de Planejamento

DOMINGOS ROQUE PAVAN

Equipe de Planejamento

JULIANA ANA CHIARELLO

Equipe de Planejamento

LAURA SPANIOL MARTINELLI

Equipe de Planejamento

LUCIANO DE WALLAU

Equipe de Planejamento

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

Autoridade competente